



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 332/GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.002379/2023-83 e a Solicitação Eletrônica nº 1352/2023-CG/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23386.000918/2022-91, constituída pelos servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2212866, CPF nº 081.469.377-64, MAGNO SÁVIO FERREIRA VALENTE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3120589, CPF nº 061.741.806-38 e CÍCERO RAMON NASCIMENTO DA SILVA – Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2202724, CPF nº 907.954.662-34, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo acima citado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***